



Extrato de Termo de Cooperação Técnica 00004/2025-5

Processo: 05857/2025-3

Classificação: Acordos de Cooperação

Criação: 01/08/2025 19:16

Origem: GAP - Gabinete da Presidência

Número do Processo: TC 5857/2025-3

Número do Termo de Cooperação: 5/2025-1.

Objeto: ampliar e aprimorar, de modo expresse e efetivo, a articulação de parcerias entre os órgãos públicos e as entidades PARTÍCIPES, nas diversas esferas da Administração Pública com atuação no Estado do Espírito Santo mediante a formação de rede de âmbito estadual, denominada FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FOCCO/ES e, adicionalmente, a interação da rede formada pelos signatários deste ACORDO com a Rede de Controle da Gestão Pública, com a finalidade de desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao tráfego de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo a este ACORDO.

Prazo: 120 (cento e vinte) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).

Controladoria Geral da União no Espírito Santo (CGU-ES);

Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo (MPC/ES);

Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES);

Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo (MPF/ES);

Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região (MPT/ES);

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/ES);

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP/ES);

Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT/ES);

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no Espírito Santo (RFB/ES);

Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo (SRPF-ES); e

Tribunal de Contas da União (TCU).

Ementa: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram diversos órgãos públicos e entidades, no Estado do Espírito Santo, para formação de rede de âmbito estadual, com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção, controle social e para interação das redes nos âmbitos estadual e federal. (Processo no TCU – TC nº 010.854/2016-9).

Valor: celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos ou doação de bens entre os PARTÍCIPES e não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um PARTÍCIPE ao outro.

Disponível em: <https://e->

[tcees.tcees.tc.br/VisualizadorDocumento?idDocumento=4606515#idDocumentoAtual=4606515](https://e-tcees.tcees.tc.br/VisualizadorDocumento?idDocumento=4606515#idDocumentoAtual=4606515)